



Resposta demanda e-sic 20210121170201357

De: veigajrj@bol.com.br

Para: mcaselato@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Resposta demanda e-sic 20210121170201357

Enviada em: 21/02/2021 | 16:10

Recebida em: 21/02/2021 | 16:10

HOMICIDIOS... .xlsx **85.25 KB**

Em atendimento a presente demanda informamos que os dados solicitados foram disponibilizados pelo setor de sistemas de ocorrências em formato de planilhas Excel. E que as informações foram extraídas direto do banco de dados. Neste sentido, a quantidade apresentada pode ter sofrido atualização de naturezas não contempladas neste arquivo. Para o ano de 2020 foram disponibilizados os meses de janeiro a setembro, portanto os meses restantes serão disponibilizados tão logo o setor competente finalize as extrações. Todo o material foi enviado para o e-mail mcaselato@hotmail.com.

Caso a resposta em comentário não atenda plenamente ao almejado pelo requerente, solicito que faça novo pedido, especificando com mais clareza a informação que deseja obter. Vale salientar ainda que o requerente poderá interpor recurso, conforme Art. 25, inciso II, da Lei nº. 3.166/2013, caso não esteja satisfeito com as respostas iniciais apresentadas.

"Art. 25. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior a que proferiu a decisão, devendo esta apreciar o recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contado da sua apresentação".

Parágrafo único. Desprovido o recurso de que trata o caput deste artigo, poderá o requerente apresentar novo recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade máxima do órgão ou entidade, que deverá se manifestar em 5 (cinco) dias, contados do recebimento do recurso."

Att,

Salim Veiga de Almeida

Agente de Polícia Civil PC/RO

Membro e-Sic RO